



PORTARIA RH CRO-MG Nº 033/2023

EXONERA, A PEDIDO O EMPREGADO JÚLIO CÉSAR LADEIA OLIVEIRA SILVA, CONTRATADO PELO PROCESSO SELETIVO INTERNO 001/2021, PARA OCUPAR O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - SUPERIOR.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da maioria de sua Diretoria e consultado todos os seus membros, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 003/2023;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL CRO/MG Nº 001/2021 PROCESSO SELETIVO INTERNO, que permite ao contratado a iniciativa para a rescisão do contrato;

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar a pedido o empregado, Julio Cesar Ladeia Oliveira Silva, do cargo de Agente Administrativo de Fiscalização Superior, ocupado por contratação no Processo Seletivo Interno 001/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 21 de junho de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG